**Portaria 160/2019 – SEMAF**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis, no uso de suas atribuições, visando regulamentar as atividades de sua pasta e;

CONSIDERANDO documentos encaminhados, e que o caso requer um grande número de oitivas ;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** – Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 011/2019 – SEMAF, conforme Artigo 140 da Lei 187/2004.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ulianópolis, 28 de Agosto de 2019.

**JOVANE DA SILVA DA CUNHA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS